



ATO DO PRESIDENTE

Nº 033 / 99

Pág.: 1/1

**OBSERVAÇÃO ÀS ATRIBUIÇÕES
CONSTANTES DO MANUAL DE
ORGANIZAÇÃO**

Emissão: 01 / 12 / 99

Validade: Indeterminada

NELSON IBRAHIM MALUF EL-HAGE , Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso VI do Estatuto Social, e em atendimento a recomendação da Comissão de Apuração, constituída pela RD 65/99 de 14/10/99, **DETERMINA** a todas as áreas da empresa:

- 1) Observarem com rigor as suas atribuições organizacionais, constantes do **MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DA CET**, de modo que suas providências, de acordo com suas atribuições, sejam adotadas no momento exato, evitando-se a repetição de falhas já observadas.
- 2) Relerem e avaliarem o referido manual no sentido de verificar sua adequação às competências anuais de cada unidade, procedendo-se o encaminhamento de eventuais sugestões de aprimoramento, inclusão ou exclusão de atribuições à SRH/DPR para as providências cabíveis.

NELSON IBRAHIM MALUF EL-HAGE

Presidente

UO DE ORIGEM : D A